



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER N° 2401 / 2025

PROCESSO N°: 3097/2024

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°: 1218/2024

AUTOR: Deputado Delegado Leonam

RELATOR: Deputado Ricardo Nezinho

Em mãos para relatar o Projeto de Lei Ordinária nº 1218/2024, de autoria do Deputado Delegado Leonam, que “Institui a Política de Prevenção à Saúde do Caminhoneiro (a) no Estado de Alagoas e dá outras providências.”

A proposição em análise tem como objetivo instituir, no âmbito do Estado de Alagoas, a Política de Prevenção à Saúde do Caminhoneiro (a), voltada para a promoção de ações preventivas, campanhas educativas, acompanhamento médico e incentivo a hábitos de vida saudáveis, visando a melhoria da qualidade de vida desses profissionais que desempenham papel estratégico para a economia e a logística estadual e nacional.

A matéria foi encaminhada à 2^a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para exame dos aspectos definidos no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

No que se refere à iniciativa e ao conteúdo da proposição, não se identifica vício de constitucionalidade, legalidade ou de técnica legislativa. Ressalta-se que a iniciativa parlamentar é legítima, conforme previsão do artigo 86 da Constituição do Estado de Alagoas:

Art. 86. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Procurador-Geral de Justiça, ao Defensor Público-Geral do Estado e aos cidadãos, na forma prevista nesta Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2007.)

Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/n – Centro
Maceió – Alagoas – CEP 57.020-000



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

Cumpridas todas as formalidades regimentais e não havendo óbices quanto aos aspectos que competem à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nosso parecer é pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1218/2024.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS,
em Maceió, 23 de Setembro de 2025.

A blue ink signature of the President of the Assembly.

PRESIDENTE

A blue ink signature of Ricardo Nezinho, the Relator.

RELATOR DEP. RICARDO NEZINHO

A blue ink signature of the Secretary.

A blue ink signature of the Secretary.